



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.162 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2127			MANUT. DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDADES	
	203	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	816	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250.000,00
02.06.04			DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0004.2142			MANUT. DA COLETA E ATERRO	
	247	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	350.000,00
02.06.05			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.122.0004.2147			MANUT. DA FROTA	
	250	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.162 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

02.06.06 04.122.0005.2153				DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA MANUIT. DEPART. AGRICULTURA - OUTRAS AT	
	903	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.07 02.07.02 12.361.0006.2197				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	337	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	500.000,00
02.09 02.09.01 10.122.0007.2270				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE GABINETE DA SECRETARIA - FMSS MANUT. SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD	
	470	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150.000,00
02.09.04 10.302.0016.2296				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP ESTABELECE PARCERIAS COM SETOR PUBL. E	
	601	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	500.000,00
Total da Suplementação					4.880.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.06 02.06.02 15.451.0004.1038			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
	218	7	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710.000,00
02.06.06 04.122.0005.2153			DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA MANUIT. DEPART. AGRICULTURA - OUTRAS AT		
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.07 02.07.02 12.361.0006.2197			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL		
	340	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	1.150.000,00
Total da Anulação de Dotação					4.880.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.162 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Novembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 20/11/2017.

Neiva de Barros Oliveira